DECRETO Nº. 13.777, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Revoga o art. 9º do Decreto nº. 13.767, de 23 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o art. 9º do Decreto nº. 13.767, de 23 de abril de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de maio de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município